



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 112 /2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 166 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do procedimento protocolado sob n°. 53214/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder licença maternidade, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a Servidora Pública Municipal FLAVIANE FARIA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar lotada neste Órgão Público, a partir de 29/08/2024 com retorno ao trabalho em 26/12/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de setembro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

